Prefeitura Municipal de Jequié

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ – BAHIA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 17 DE 02 DE MARÇO DE 2020

Dispõe sobre a nomeação de Comissão Municipal de Governança para o processo de (re) elaboração curricular do município de Jequié, considerando a Base Nacional Curricular Comum - BNCC e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JEQUIÉ-BA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares que lhe são conferidas nos termos do art. 205 da Constituição Federal de 1988; no Inciso IV do Artigo 9º e artigo 26 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação, Lei nº 9394/96; na Lei nº 13.005/2014 que aprova o Plano Nacional de Educação - PNE; na Lei Estadual nº. 13.559 de 11 de maio de 2016, que aprova o Plano Estadual de Educação - PEE do Estado da Bahia; na Lei nº 2.078 que aprova o Plano Municipal de Educação - PME,

CONSIDERANDO a necessidade de adoção de medidas para o alcance da melhoria dos resultados da aprendizagem dos alunos;

CONSIDERANDO a importância do trabalho conjunto no processo de (re)elaboração curricular à luz da Resolução CNE/CP nº 02 de 20 de dezembro de 2017;

CONSIDERANDO o compromisso por trabalhar em Regime de Colaboração, para oferta de uma educação pública de qualidade,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Comissão Municipal de Governança para o processo de (re)elaboração curricular do município considerando a Base Nacional Curricular Comum - BNCC, composta pelas seguintes representações.

Praça Duque de Caxias | S/N | Jequiezinho | Jequié-Ba pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Jequié

2

- I. Dirigente Municipal de Educação:
- Paulo Roberto Souza Andrade (Secretário Municipal de Educação);
- Jocélia Conceição Almeida (Diretora Departamento de Pedagógica);
- II. Representante da Equipe Técnica Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação:
- Nandyara Souza Santos Sampaio (Coordenadora dos Anos Finais);
- > Elaine da Silva Borges (Coordenadora dos Anos Finais);
- Silvia Regina Pinheiro Gomes Oliveira (Coordenadora dos Anos Iniciais);
- Adriana Matos Santana (Coordenadora dos Anos iniciais);
- Gilvana de Souza Oliveira Araújo (Coordenadora dos Educação infantil);
- Josinélia dos Santos Moreira (Coordenadora da Educação de Jovens e Adultos);
- Luanda Cristina Barreto Cruz (Coordenadora da Educação de Jovens e Adultos);
- Débora Braga Rocha Eloy (Coordenadora da Educação Especial);
- Eliege Rodrigues Carneiro (Coordenadora das Classes Multisseriadas);
- Suzana Ribeiro Leal (Coordenadora da Educação do Campo);
- Andrea Almeida Assis Santos (Coordenadora das Escolas Independentes do Campo);
- III. Representantes do Conselho Municipal de Educação:
- Elaine Teixeira Novaes;
- Neyla Karine Farias Bispo Bastos;
- IV. Representantes da Rede Estadual:
- Aissi Braga de Oliveira;
- Maria da Conceição Rosa Do Amaral;
- V. Representantes da Rede Particular:
- Rita de Cassia Barreto Vieira;
- Thiana do Eirado Sena de Souza:
- **VI.** Representantes do Fórum Municipal de Educação:
- Ana Angélica Leal Barbosa;
- Manoel da Silva Santana;

Prefeitura Municipal de Jequié

3

- **VII.** Representantes de Universidade Estadual do Sudoeste Da Bahia Campos De Jequié:
- > Daniele Farias Freire Raic;
- > Silvano Da Conceição;

VIII. Representantes da APLB Sindicato:

- > Rita de Cássia Santos Côrtes;
- Danilo Pereira Santos:

Art.2º São atribuições da Comissão de Governança:

- I. Mobilizar a Comunidade Escolar para o processo de (re)elaboração curricular
- II. Validar o planejamento e cronograma de ações;
- III. Disponibilizar materiais de estudo;
- IV. Orientar e zelar pela ampla comunicação do processo;
- V. Estudar o histórico curricular do município;
- VI. Compor grupos de trabalho para produzir os textos do novo currículo;
- VII. Zelar pelo cumprimento das etapas subsequentes à (re)elaboração do currículo.

Art. 3º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, EM 02 DE MARÇO 2020.

PAULO ROBERTO SOUZA ANDRADE Secretário Municipal de Educação

Decreto nº20.005 em 06 de junho de 2019